



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

EDITAL 02/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS E NÚCLEOS HISTÓRICOS

TURMA 2026-1

A Coordenação do Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos (MP-CECRE UFBA) anuncia a abertura de processo seletivo para a Turma 2026.1.

DAS VAGAS.

As vagas são exclusivas para candidatos que possuam graduação em **Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo** ou para aqueles com formação em **Engenharia Civil**.

Serão oferecidas vagas de ampla concorrência para brasileiros ou estrangeiros com visto permanente no Brasil, vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), brasileiros ou estrangeiros com visto permanente no Brasil e, finalmente, vagas para estrangeiros não residentes no país.

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas ao todo: 16 (dezesesseis) para brasileiros e estrangeiros com visto permanente no Brasil e 04 (quatro) vagas para estrangeiros não residentes no Brasil.

Em atendimento ao Artigo 13, Parágrafo 1º, da Resolução CAE nº 01/2017, 30% do total das vagas será destinado aos candidatos brasileiros que se autodeclarem negros (pretos ou pardos), sendo as demais de concorrência universal (descontadas as vagas disponibilizadas para estrangeiros não residentes). Caso os 30% das vagas acima mencionadas não forem preenchidos, as vagas excedentes poderão ser preenchidas por candidatos não autodeclarados.

Os (As) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas para pretos e pardos devem se autodeclarar e confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição. Todos/as os/as candidatos/as que se autodeclararem negros/as no ANEXO II: FICHA DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGA, de modo tácito, demonstram sua ciência a respeito de sua obrigatória participação na TERCEIRA ETAPA: HETEROIDENTIFICAÇÃO TELEPRESENCIAL COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA) (ver SEÇÃO VI), ainda que no momento da convocação tenham obtido pontuação que os/as habilite à vaga de ampla concorrência ou estejam em lista de espera.

Em atendimento à Resolução CAE nº 08/2023, artigos 13 e 13-A, poderão ser criadas até 6 vagas supranumerárias para a inclusão de candidatos indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), imigrantes ou refugiados em situação de



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE

Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

vulnerabilidade e servidor técnico administrativo em educação da UFBA desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição.

Em caso de não preenchimento das vagas destinadas aos estrangeiros não residentes no Brasil, as vagas remanescentes poderão vir a ser ocupadas por candidatos brasileiros ou estrangeiros legalmente residentes no país que tenham sido aprovados no processo seletivo, levando-se em conta a ordem de classificação, após análise e anuência do Colegiado do Curso. O oposto também se aplica.

As vagas são para ingresso no primeiro semestre letivo de 2026 e serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem melhor classificação (seguindo os critérios e serem expostos), no limite das vagas previstas neste edital.

Este edital conta com duas sessões distintas: a primeira trata das vagas para candidatos brasileiros e estrangeiros com visto de permanência no país (**página 03**); a segunda está aberta a candidatos estrangeiros, sendo que esta sessão tem versão em português (**página 15**) e em espanhol (**página 23**)

Na última página deste edital (**31**) consta a bibliografia de referência para este processo seletivo.

O preenchimento total de vagas não é condição obrigatória para a formação da turma de 2026. Se, porventura, todas as vagas não forem preenchidas, o MP-CECRE poderá abrir novo edital de seleção para preencher as restantes em tempo hábil para a matrícula dos novos aprovados no primeiro semestre de 2026.



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

BASES PARA EL PROCESO DE SELECCIÓN DE LA MAESTRÍA PROFESIONAL EN CONSERVACIÓN Y RESTAURACIÓN DE MONUMENTOS Y CASCOS HISTÓRICOS

CURSO 2026.1

La Coordinación de la maestría Profesional en Conservación y Restauración de Monumentos y Cascos Históricos (MP-CECRE UFBA) anuncia la apertura del proceso de selección para el Curso 2024.1.

DEL CUPO DE VACANTES.

Los cupos son exclusivamente para candidatos que tengan un título en Arquitectura o Arquitectura y Urbanismo, o para aquellos que tengan título en Ingeniería Civil.

Se ofrecerán un total de 20 (veinte) cupos, de los cuales 16 (dieciséis) son para brasileños y extranjeros con visa permanente en Brasil y 04 (cuatro) para extranjeros no residentes en Brasil.

Por lo tanto, este aviso tiene dos secciones distintas: la primera trata de los cupos para los candidatos brasileños y extranjeros residentes en Brasil (**página 03**); la segunda sección para los extranjeros no residentes – dicha sesión tiene su versión en portugués (**página 15**) y en español (**página 23**).

Los cupos son para el ingreso en el primer semestre lectivo académico de 2026.

La última página de este documento (**página 31**) contiene la bibliografía de referencia para la selección.

Observación:

- La ocupación total del cupo de vacantes no es condición obligatoria para la formación del curso de 2026.
- Eventualmente, si un número mayor de candidatos extranjeros fuera aprobado en la selección (más alto de lo esperado), y si en la selección de las otras vacantes no todas fueran ocupadas, el colegiado del MP-CECRE podrá aprobar la inscripción de más candidatos extranjeros que el previsto en estas bases.
- Eventualmente, si un número menor de candidatos extranjeros fuera aprobado en la selección (por debajo de los cupos previstos), y si más que el número de candidatos brasileños o extranjeros residentes en Brasil previsto en estas bases sean aprobados, el colegiado del MP-CECRE podrá aprobar la inscripción de más brasileños y extranjeros residentes en Brasil que el previstos en estas bases.



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE

Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

- En el caso de que todas las vacantes no sean ocupadas, el MP-CECRE podrá abrir una nueva base de selección para ocupar las restantes – de manera oportuna para que sea posible realizar la matrícula de los nuevos aprobados en el primer semestre de 2026.



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

SESSÃO I:

SELEÇÃO DOS CANDIDATOS BRASILEIROS OU ESTRANGEIROS RESIDENTES NO BRASIL.

I – DAS INSCRIÇÕES.

O período das inscrições será do dia 01 julho até as 23h 59 min do dia 14 de setembro de 2025. As inscrições serão feitas por meio digital com o preenchimento de cadastro e questionário (upload de arquivos) no SIGAA UFBA no link <https://bit.ly/3ccXYZI>.

Demais informações:

Home Page: www.cecre.ufba.br

E-mail: cecre@ufba.br

Tutorial PROCESSO SELETIVO NO SIGAA – Papel de Candidato: <https://bit.ly/3keEeb7>

Observação:

Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada conforme o **item IV** deste Edital.

Após o encerramento das inscrições no Processo Seletivo, a composição da Banca Examinadora responsável pela seleção dos candidatos será divulgada na página do MP-CECRE www.cecre.ufba.br.

II. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Os(As) candidatos(as) que apresentem vulnerabilidade socioeconômica por meio de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio e que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, **cumulativamente**, poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição.

A solicitação deve ser feita mediante o envio de documentação comprobatória de inscrição do(a) candidato(a) no CadÚnico, conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 e Portaria Nº 03 de 16 de novembro de 2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA, ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição relativa ao curso de ensino médio deverá ser comprovada com o envio do histórico escolar ou documento correlato, respeitada a legislação vigente.

A solicitação de isenção deve ser dirigida à Coordenação do programa e encaminhada por e-mail para o endereço eletrônico cecre@ufba.br nos prazos que estão indicados no Calendário do Processo Seletivo.



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

No assunto da mensagem deve constar “Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição para a seleção de mestrado 2026-1”.

O pedido de isenção será apreciado pela Comissão coordenadora do processo seletivo. Em caso de indeferimento, o(a) candidato(a) poderá impetrar recurso no período indicado no calendário do processo seletivo (item III).

O deferimento do pedido de isenção não efetiva a inscrição do(a) candidato(a) no certame, sendo necessário proceder à inscrição no período indicado no cronograma deste Edital, com apresentação de todos os documentos solicitados.

III. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO.

As datas e horários do processo seletivo estão estabelecidos conforme se segue:

Inscrições

- Período de inscrição: 01 de julho a 14 de setembro de 2025.
- Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição: 15 de julho a 15 de agosto de 2025;
- Divulgação do deferimento das solicitações de isenção de taxa de inscrição: 21 de agosto de 2025;
- Prazo para recebimento de Recursos: 22 de agosto até às 23:59 horas do dia 24 de agosto de 2025;
- Divulgação do resultado dos Recursos: 28 de agosto de 2025.

Homologação das candidaturas

- Verificação e homologação das candidaturas: 18 de setembro de 2025;
- Divulgação das candidaturas homologadas no site do curso: a partir do dia 18 de setembro de 2025.
- Prazo para recebimento dos Recursos: até às 23:59 horas do dia 21 de setembro de 2025;
- Julgamento dos Recursos: 22 a 24 de setembro de 2025;
- Prazo para divulgação do resultado dos Recursos no site do curso: 24 de setembro de 2025.

Seleção

- Avaliação dos Currículos, do Portfólio e da Proposta de Trabalho dos candidatos: de 25 de setembro a 03 de outubro de 2025;
- *Entrevista*: de 06 a 17 de outubro de 2025, atendendo ao dia e horário pré-estabelecidos pela



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE

Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

comissão de seleção – indicado no site do curso;

Observação: As entrevistas serão realizadas via on-line pela plataforma ConferênciaWeb (<https://conferenciaweb.mfp.br/>) ou programa similar. Todas as entrevistas serão gravadas.

- Divulgação dos candidatos aprovados com respectiva classificação: 21 de outubro de 2025;
- Prazo para recebimento de Recursos: até as 23:59 horas do dia 23 de outubro de 2025;
- Julgamento dos Recursos: 24 de outubro de 2025;
- Divulgação do resultado dos Recursos: 27 de outubro de 2025;
- Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo: 28 de outubro de 2025;
- Convocação das/os candidatas/os autodeclaradas/os negras/os (pretas/os e pardas/os) aprovadas/os na LISTA COM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR para a TERCEIRA ETAPA (inclusive quem estiver na lista de espera): 29 de outubro de 2025;
- Inscrição no procedimento de heteroidentificação telepresencial, através do e-mail heteroidentificacaocpha@gmail.com e conforme orientações de envio de fotos, documentos e vídeo descritas no item 3.3 do Anexo III - CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO TELEPRESENCIAL COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA): De 30 de outubro de 2025 até às 23h59min do dia 03 de novembro de 2025;
- Publicação do escalonamento e do endereço da sala de videoconferência para o procedimento de Heteroidentificação Telepresencial Complementar, se houver: até 24 de novembro de 2025;
- Procedimento de Heteroidentificação Telepresencial Complementar, se houver: 28 de novembro de 2025;
- Resultado do procedimento de Heteroidentificação: 01 de dezembro de 2025;
- Recebimento de recursos (a serem enviados para o e-mail heteroidentificacaocpha@gmail.com): de 02 de dezembro de 2025 a 03 de dezembro de 2025;
- Resultado da TERCEIRA ETAPA após interposição de recursos: até 12 de dezembro de 2025
- Homologação definitiva do Resultado pelo Colegiado: até 15 de dezembro de 2025;
- Divulgação definitiva dos resultados no site do curso: até 15 de dezembro de 2025.

O Calendário do Processo de Seleção pode sofrer modificações em função de demandas externas, do número de inscrições e aprovações em cada uma das fases, ou mudanças determinadas por procedimentos ou calendário da Comissão de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Negras (CPHA), nesses casos havendo divulgação de novo calendário, com antecedência, no site do programa.



IV. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO DE BRASILEIROS E ESTRANGEIROS COM VISTO DE RESIDÊNCIA NO BRASIL.

O candidato, no ato de inscrição, deverá preencher os dados requeridos no Formulário online e fazer o upload dos arquivos em PDF referentes à documentação exigida. Preencher todos os campos solicitados no formulário a partir do Link: <https://bit.ly/3ccXYZI>.

Os arquivos acima referidos devem ser nomeados da seguinte forma: primeiro nome seguido do sobrenome mais importante do(a) candidato(a) (tudo junto)-número do documento, sendo que “número do documento” se refere ao tipo do documento listado abaixo. Por exemplo: **caetanoveloso-01** – será o arquivo da ficha de inscrição do(a) candidato(a).

- **Documento 01:** Ficha de inscrição (Anexo I), também disponível no site do curso;
- **Documento 02:** Diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia; ou Declaração de Conclusão de Curso; ou Declaração atestando que o/a discente concluirá o curso antes do prazo previsto para a matrícula no MP-CECRE, quando o diploma deverá ser apresentado;
- **Documento 03:** Histórico Escolar da Graduação;
- **Documento 04:** Currículo Lattes atualizado após 01 de junho de 2025;
- **Documento 05:** Comprovações do Currículo reunidas em um único arquivo PDF, organizadas na sequência indicada na sessão VI. DO PROCESSO SELETIVO, Avaliação do Currículo e Portfólio dos candidatos;
- **Documento 06:** Carteira de Identidade e CPF e/ou RNE, caso o/a candidato/a seja estrangeiro/a residente no Brasil;
- **Documento 07:** Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (esta pode ser obtida pela web) – documento não obrigatório para estrangeiros/as residentes no Brasil;
- **Documento 08:** Certificado de Reservista (para candidatos masculinos) - não obrigatório para estrangeiros residentes no Brasil;
- **Documento 09:** Ficha de autodeclaração, se for o caso, (Anexo II) preenchida e assinada segundo modelo também disponível no site do curso, somente para brasileiros;
- **Documento 10:** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O Boleto Bancário para pagamento da taxa de Inscrição para processos seletivos pode ser acessado através do endereço eletrônico: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc

Instruções:

Marcar o Serviço: “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)”. Valor R\$ 117,38. Após abrir o link, clicar em “Gerar nova GRU”; em seguida clicar em “serviço” e “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)”; preencher CPF e demais informações do candidato; clicar em “Gerar GRU”, imprimir e pagar o boleto. Não serão aceitos “comprovantes de agendamento do pagamento”.



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE

Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

Observação: o(a) candidato(a) que teve deferida a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deve anexar os respectivos documentos e o deferimento da isenção.

- **Documento 11:** Portfólio - apresentação de trabalhos acadêmicos e profissionais;
- **Documento 12:** Proposta de Trabalho de um bem reconhecido como patrimônio ou localizado em área protegida por órgão de preservação, contendo: identificação do objeto de estudo, justificativa, características arquitetônicas e/ou urbanísticas;
- **Documento 13:** Carta de indicação/interesse de um órgão de preservação no âmbito federal, estadual ou municipal relacionada à proposta indicada no documento 12.

V. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO.

A Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do MP-CECRE, será composta por 03 (três) Professores do Quadro Permanente ou Colaborador do MP-CECRE.

VI. DO PROCESSO SELETIVO.

O processo de seleção será composto de três etapas, considerando o processo de heteroidentificação, cabendo recurso contra o resultado de cada uma dessas etapas. Os recursos, parciais ou finais, deverão ser interpostos via SIGAA UFBA dirigidos à Coordenação do MP CECRE, indicando claramente e de forma objetiva:

- a) nome e CPF do(a) candidato(a);
- b) solicitação;
- c) item do Edital que justifica o pedido.

A solicitação de recurso deverá ser encaminhada por escrito por meio do SIGAA UFBA, conforme Tutorial PROCESSO SELETIVO NO SIGAA – Papel de Candidato acessível pelo link: <https://bit.ly/3keEeb7>.

Os prazos para pedido e resposta dos recursos estão indicados no *Calendário do Processo Seletivo*, **item III**.

Etapas, procedimentos e critérios de avaliação

1. PRIMEIRA ETAPA: Conferência da Documentação.



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE

Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

Não serão atribuídas notas aos candidatos nesta etapa. Serão aprovados, ou seja, considerados aptos para a segunda etapa de seleção, os(as) candidatos(as) que apresentarem todos os itens da documentação solicitada para inscrição.

2. SEGUNDA ETAPA: *Avaliação da Proposta de Trabalho* (Peso 5), da *Entrevista* (Peso 4) e *Avaliação do Currículo* (Currículo Lattes e Portfólio) (Peso 1). A avaliação do currículo e portfólio tem caráter classificatório.

Avaliação da Proposta de Trabalho

O objetivo geral do Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos (MP-CECRE UFBA) é formar arquitetos(as)-urbanistas e engenheiros(as) capazes de enfrentar os desafios da conservação, restauração, revitalização, reuso e requalificação de monumentos edificados, bem como da preservação e das intervenções em núcleos urbanos de interesse histórico e artístico.

Logo, o trabalho a ser desenvolvido durante o curso, e defendido ao final para obtenção do grau de mestre, não é apenas uma análise de uma situação de degradação ou de uma intervenção já realizada sobre o patrimônio edificado e urbano, e sim uma proposta de intervenção que pode ser de natureza arquitetônica, tecnológica, urbana, paisagística ou normativa.

Assim, a *Proposta de Trabalho* a ser apresentada para a seleção, com a indicação da edificação ou do núcleo histórico a ser trabalhado, deve contemplar a importância de se recuperar – através de um processo de conservação, consolidação, restauração, revitalização, requalificação ou reuso – o edifício ou sítio histórico escolhido como tema de investigação e de trabalho. O candidato deverá consultar a lista de temas dos discentes e egressos (<https://cecre.ufba.br/pt-br/corpo-discente> e <https://cecre.ufba.br/pt-br/trabalhos-finais-arquivos>), pois não serão aceitos temas já desenvolvidos no MP-CECRE.

O objeto arquitetônico ou urbano deve ter relevância cultural (histórica, paisagística, arqueológica, artística, etnográfica) e precisa estar comprometido por problemas de degradação física, descaracterização, abandono, arruinamento, ausência de uso, esvaziamento populacional ou funcional, dentre outros processos que comprometem sua integridade – que podem ser provenientes dos mais diversos agentes.

Um objeto arquitetônico ou sítio histórico em perfeito estado de conservação e/ou com boa condição de preservação, uso, acesso e fruição não se justifica como tema para o MP-CECRE – já que o/a discente desenvolverá um projeto de intervenção que visa sua preservação em toda a complexidade que esta ação pressupõe.

A *Proposta de Trabalho* deverá ter no máximo **5.000 palavras**, incluídas as referências bibliográficas, sendo, porém, ilimitada no que concerne à apresentação de material gráfico e iconográfico relativo ao edifício ou sítio urbano a ser trabalhado.

Proposta de Trabalho

A apresentação da proposta deverá estar estruturada da seguinte forma:



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE

Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

Título

1. **Tema:** apresentação do objeto de estudo (edificação ou sítio histórico);
2. **Caracterização do Objeto:** breve histórico do objeto de estudo, seguido de análise físico-arquitetônica, urbanística e/ou paisagística, incluindo sua condição atual e legislações de preservação que incidam sobre o bem – texto ilustrado com imagens antigas e recentes, bem como outras referências iconográficas e visuais;
3. **Objetivos:** objetivo geral e objetivos específicos da proposta de intervenção para preservação a ser elaborada no MP CECRE;
4. **Justificativa:** justificativa da escolha do objeto para desenvolvimento de proposta de intervenção no MP-CECRE;
5. **Documentação gráfica:** desenhos técnicos cadastrais do edifício ou núcleo histórico a ser trabalhado – mapas, plantas, cortes, elevações, simulações tridimensionais, croquis etc.;
6. **Documentação iconográfica:** imagens antigas e acervo de fotografias recentes (de preferência feitas pelo candidato) do objeto escolhido;
7. **Referências:** referências utilizadas na elaboração da *Proposta de Trabalho*.

Serão avaliadas unicamente as propostas compatíveis com o perfil do MP-CECRE, que possam ser orientados pelos seus professores. As propostas que não contemplarem estas duas condições serão eliminadas.

Cada avaliador atribuirá notas de 1 (um) a 10 (dez) às Propostas de Trabalho, tendo em vista os seguintes critérios:

[A] Clareza, coerência e correção do texto (3 pontos);

[B] Adequação ao perfil do curso (2 pontos);

[C] Exequibilidade da proposta (2 pontos)

[D] Relevância do Tema Proposto (3 pontos)

Entrevista

Será realizada a arguição de cada candidato(a) pelos membros da Comissão de Seleção em sessão individual, com duração máxima de 30 (trinta) minutos.

A ordem das sessões da *Entrevista* será definida pela Comissão de Seleção e divulgada com antecedência, podendo ser feita por meio de plataforma digital. O não comparecimento à etapa acarreta a eliminação do candidato (a) do processo seletivo.

Na *Entrevista* deverá ser considerado pelos examinadores o domínio dos conhecimentos do(a) candidato(a) relacionados às áreas da história da arquitetura e da cidade; da preservação do patrimônio



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE

Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

cultural (ver bibliografia sugerida à página final deste Edital), bem como seu interesse pelo campo da preservação e suas possibilidades de acompanhar e se dedicar ao curso.

Os membros da comissão avaliadora atribuirão pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) à *Entrevista*.

Avaliação do Currículo e Portfólio dos candidatos (caráter apenas classificatório).

O *Currículo* e o *Portfólio* de cada candidato(a) serão avaliados e pontuados a partir dos parâmetros abaixo definidos:

- Atividade profissional em Arquitetura e Urbanismo e/ou áreas correlatas ao MP-CECRE. Será adjudicado 1 [um] ponto para cada produção, com, no máximo, 4 [quatro] pontos para o item - análise realizada também pela apresentação do portfólio. O portfólio deverá apresentar os trabalhos acadêmicos e/ou profissionais mais significativos realizados pelo candidato. O formato é livre e a avaliação será pautada no exame da relevância dos trabalhos, no vínculo com a área da preservação e na qualidade da representação gráfica;
- Produção técnica (relatório técnico, consultoria etc.) – (0,5 pontos cada);
- Atividade de pesquisa e extensão (inclusive PIBIC) – (0,5 pontos cada);
- Participação como ouvinte em evento técnico-científico relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim - (0,2 pontos cada);
- Apresentação de comunicação ou palestra/conferência em evento técnico-científico relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim - (0,25 pontos cada);
- Publicação de trabalho relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim, em anais – (0,25 pontos cada);
- Publicação de trabalho relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim, em periódicos e/ou livros – (0,5 ponto cada);

Será atribuído no máximo 1 [um] ponto para cada tópico contemplado, à exceção do primeiro que poderá chegar a 4 [quatro], de modo que a nota do *Currículo* e análise do *Portfólio* de cada candidato atinja um máximo de 10 pontos.

3. TERCEIRA ETAPA - Heteroidentificação telepresencial complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda)

Os/As candidatos/as aprovados que se autodeclararem como Pessoa Negra (Preta ou Parda), por meio do envio da ficha de autodeclaração (anexo II) deverão, realizar, se for o caso, os procedimentos para a Heteroidentificação Telepresencial Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra (Preta ou Parda) que será realizada pela Comissão Permanente de Heteroidentificação (CPHA) complementar à Autodeclaração de pessoas negras para os Processos seletivos da UFBA. Esta etapa é obrigatória e a não realização do procedimento por parte do/a candidato/a irá acarretar a perda de sua vaga no processo seletivo.



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

A não participação ou o indeferimento do processo de Heteroidentificação Telepresencial Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra (Preta ou Parda), implicará a eliminação do candidato (a) do Processo Seletivo.

VII. DO RESULTADO FINAL.

Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Proposta de Trabalho e igual ou superior a 7,0 (sete) na Entrevista. Ou seja, as avaliações do Portfólio e Currículo não são eliminatórias e sim classificatórias.

VIII. DA CLASSIFICAÇÃO.

A nota final (**NF**) de cada candidato(a), para título de classificação, será dada pela soma das notas obtidas na *Proposta de Trabalho* (**PT**) – com **Peso 5**; bem como na *Entrevista* (**E**) – com **Peso 4**; Portfólio e *Avaliação do Currículo* (**P**) – com **Peso 1**. Esta soma deve ser dividida por 10 (dez).

Ou seja:

$$NF = \frac{(PT \times 5) + (E \times 4) + (P \times 1)}{10}$$

O somatório para classificação não precisa alcançar ou superar a nota 7,0 (sete), já que a nota do *Currículo* não é eliminatória.

Serão selecionados para compor parte da Turma 2026-1 do Mestrado Profissional os(as) 16 candidatos(as) de nacionalidade brasileira ou estrangeira (com Residência Permanente no Brasil), classificados em ordem decrescente das notas finais obtidas, incluindo ampla concorrência e reserva de vagas destinadas aos candidatos aprovados que se autodeclararam negros (pretos ou pardos), de acordo com a Resolução CAE nº 01/2017.

Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a nota obtida na *Proposta de Trabalho*. Permanecendo o empate, será considerado como critério de desempate, a nota da *Entrevista*, seguida da nota da *Avaliação do Currículo e Portfólio*.

Na desistência de algum(a) candidato(a) aprovado(a) e que tenha sido classificado(a) entre as vagas disponíveis, a vaga passa para o(a) próximo(a) aprovado(a).

IX. DO OBJETO DE TRABALHO.

A escolha do objeto de trabalho pelo(a) candidato(a) é de sua responsabilidade. O objeto de estudo deverá, preferencialmente, estar localizado na cidade ou região de origem do(a) candidato(a) e deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, de uma declaração de interesse de um órgão de preservação na esfera federal, estadual ou municipal, que aponte a relevância do objeto e a necessidade de desenvolvimento do trabalho. O acesso aos monumentos ou sítios escolhidos e as despesas para o desenvolvimento das atividades serão de responsabilidade do(a) aluno(a). A coordenação do MP-



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE

Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

CECRE estará à disposição do(a) candidato(a) para envio de documentação necessária para auxiliar no acesso aos órgãos de preservação e/ou aos monumentos.

X. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA.

O(A)s candidatos(as) selecionados(as) deverão realizar Registro e Matrícula conforme instruções e calendário acadêmico publicado pela Superintendência Acadêmica – SUPAC da Universidade Federal da Bahia.

XI. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e eventuais incorreções detectadas poderão vir a ser retificadas em data oportuna.



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

SEÇÃO II (em português):

SELEÇÃO DOS CANDIDATOS ESTRANGEIROS - 4 VAGAS

I – DAS INSCRIÇÕES.

O período das inscrições será do dia 01 julho até as 23h 59 min do dia 14 de setembro de 2025. As inscrições serão feitas por meio digital com o preenchimento de cadastro e questionário (upload de arquivos) no SIGAA UFBA no link <https://bit.ly/3ccXYZI>.

Demais informações:

Home Page: www.cecre.ufba.br

E-mail: cecre@ufba.br

Tutorial PROCESSO SELETIVO NO SIGAA – Papel de Candidato: <https://bit.ly/3keEeb7>

Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada conforme o **item III** deste Edital.

Após o encerramento das inscrições do Processo Seletivo, a composição da Banca Examinadora responsável pela seleção dos candidatos será divulgada na página do MP-CECRE www.cecre.ufba.br.

II. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO.

As datas e horários do processo seletivo estão estabelecidos conforme se segue:

Inscrições

- Período de inscrição:
01 de julho a 14 de setembro de 2025.

Homologação das candidaturas

- Verificação e homologação das candidaturas: 18 de setembro de 2025;
- Divulgação das candidaturas homologadas no site do curso: a partir do dia 18 de setembro de 2025.
- Prazo para recebimento dos Recursos: até as 23:59 horas do dia 21 de setembro de 2025;
- Julgamento dos Recursos: 22 a 24 de setembro de 2025;



**Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE**
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

- Prazo para divulgação do resultado dos Recursos no site do curso: 24 de setembro de 2025.

Seleção

- Avaliação dos Currículos, do Portfólio e da Proposta de Trabalho dos candidatos: de 25 de setembro a 03 de outubro de 2025;
- *Entrevista*: de 06 a 17 de outubro de 2025, atendendo ao dia e horário pré-estabelecidos pela comissão de seleção – indicado no site do curso;

Observação: As entrevistas serão realizadas via on-line pela plataforma ConferênciaWeb (<https://conferenciaweb.rnp.br/>) ou programa similar. Todas as entrevistas serão gravadas.

- Divulgação dos candidatos aprovados com respectiva classificação: 21 de outubro de 2025;
- Prazo para recebimento de Recursos: até as 23:59 horas do dia 23 de outubro de 2025;
- Julgamento dos Recursos: 24 de outubro de 2025;
- Divulgação do resultado dos Recursos: 27 de outubro de 2025;
- Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo: 28 de outubro de 2025;
- Homologação definitiva do Resultado pelo Colegiado: até 15 de dezembro de 2025;
- Divulgação definitiva dos resultados no site do curso: até 15 de dezembro de 2025;

O Calendário do Processo de Seleção pode sofrer modificações em função de demandas externas, do número de inscrições e aprovações em cada uma das fases, havendo divulgação de novo calendário, com antecedência, no site do programa.

III. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO.

O(A) candidato(a), no ato de inscrição, deverá preencher os dados requeridos no Formulário online e fazer o upload dos arquivos PDF referente à documentação exigida. Preencher Formulário em todos os campos solicitados a partir do Link: <https://bit.ly/3ccXYZI>.

Os arquivos devem ser nomeados da seguinte forma: primeiro nome seguido do sobrenome mais importante (tudo junto) - número do documento, sendo que “número do documento” se refere ao tipo do documento listado abaixo. Por exemplo: **caetanoveloso-01** – será o arquivo da ficha de inscrição do candidato.

- **Documento 01:** Ficha de inscrição (Anexo I), segundo modelo disponível no site do curso;
- **Documento 02:** Diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia; ou Declaração de Conclusão de Curso; ou Declaração atestando que o aluno concluirá o curso antes do prazo previsto para a matrícula no MP-CECRE, quando o diploma deverá ser apresentado;



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE

Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

- **Documento 03:** Histórico Escolar da Graduação;
- **Documento 04:** *Curriculum Vitae*;
- **Documento 05:** Comprovações do Currículo reunidas em um único arquivo PDF, organizadas na sequência indicada na sessão VI. DO PROCESSO SELETIVO, Avaliação do Currículo e Portfólio dos candidatos;
- **Documento 06:** Passaporte.
- **Documento 07:** Portfólio - apresentação de trabalhos acadêmicos e profissionais.
- **Documento 08:** Proposta de Trabalho para o desenvolvimento de uma proposta de intervenção em um patrimônio edificado (arquitetônico) ou urbano (cidade ou trechos de cidade) – veja detalhamento no **item IV**.

IV. ESTRUTURA DA PROPOSTA DE TRABALHO.

O objetivo geral do Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos (MP-CECRE UFBA) é formar arquitetos(as)-urbanistas e engenheiros(as) capazes de enfrentar os desafios da conservação, restauração, revitalização, reuso e requalificação de monumentos edificados e das intervenções em núcleos urbanos de interesse histórico e artístico.

Logo, o trabalho a ser desenvolvido durante o curso, e defendido ao final para se obter o grau de mestre, não é uma simples análise de uma situação de degradação ou intervenção sobre o patrimônio edificado e urbano, e sim uma proposta de intervenção que pode ser de natureza arquitetônica, tecnológica, urbana, paisagística ou normativa.

Assim, a *Proposta de Trabalho* a ser apresentada para a seleção, com a indicação do edifício ou núcleo histórico a ser trabalhado, deve contemplar a importância de se recuperar – através de um processo de conservação, consolidação, restauração, revitalização, requalificação ou reuso – o edifício ou sítio histórico escolhido como tema de investigação e de trabalho. O candidato deverá consultar a lista de tema dos discentes e egressos (<https://cecre.ufba.br/pt-br/corpo-discente> e <https://cecre.ufba.br/pt-br/trabalhos-finais-arquivos>), pois não serão aceitos os temas já desenvolvidos no MP-CECRE.

O objeto arquitetônico ou urbano deve ter relevância cultural (histórica, paisagística, arqueológica, artística, etnográfica) e precisa estar comprometido por problemas de degradação física, descaracterização, abandono, arruinamento, ausência de uso, esvaziamento populacional ou funcional, dentre outros processos que comprometem sua integridade – que podem ser provenientes dos mais diversos agentes.

Um objeto arquitetônico ou sítio histórico em perfeito estado de conservação e/ou com boa condição de preservação, uso, acesso e fruição não se justifica como tema para o MP-CECRE – já que o/a discente desenvolverá um projeto de intervenção que visa sua preservação em toda a complexidade que esta ação pressupõe.



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

A Proposta de Trabalho poderá ser escrita em português ou em espanhol. Deverá ter no máximo **5.000 palavras**, incluídas as referências bibliográficas, sendo, porém, ilimitada no que concerne à apresentação de material gráfico e iconográfico relativo ao edifício ou sítio urbano a ser trabalhado.

Proposta de Trabalho

A apresentação da proposta deverá estar estruturada da seguinte forma:

Título

1. **Tema:** apresentação do objeto de estudos (edificação ou sítio histórico degradado);
2. **Caracterização do Objeto:** breve histórico do objeto de estudo, seguido de análise físico-arquitetônica, urbanística e/ou paisagística, incluindo sua condição atual e legislações de preservação que incidam sobre o bem – texto ilustrado com imagens antigas e recentes, bem como outras referências iconográficas e visuais;
3. **Objetivos:** objetivo geral e objetivos específicos da proposta de intervenção para preservação a ser elaborada no MP CECRE;
4. **Justificativa:** justificativa da escolha do objeto para o desenvolvimento de proposta de intervenção no MP-CECRE;
5. **Documentação gráfica:** desenhos técnicos cadastrais do edifício ou núcleo histórico a ser trabalhado – mapas, plantas, cortes, elevações, simulações tridimensionais, croquis etc.;
6. **Documentação iconográfica:** imagens antigas e acervo de fotografias recentes (de preferência feitas pelo candidato) do objeto escolhido;
7. **Referências Bibliográficas:** referências utilizadas na elaboração da *Proposta de Trabalho*.

Serão avaliadas unicamente as propostas compatíveis com o perfil do MP-CECRE, e que possam ser orientados pelos seus professores. As propostas que não contemplarem estas duas condições serão eliminadas.

V. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO.

A Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do MP-CECRE, será composta por 03 (três) Professores do Quadro Permanente ou Colaborador do MP CECRE.

VI. DO PROCESSO SELETIVO



**Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE**
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

O processo de seleção será composto de duas etapas. Caberá recurso contra o resultado de cada uma destas etapas. Os recursos, parciais ou finais, deverão ser interpostos via SIGAA UFBA dirigidos à Coordenação do Programa indicando claramente e de forma objetiva:

- a) Nome, número do Passaporte e/ou Carteira de Identidade;
- b) Solicitação;
- c) Item do Edital que justifica o pedido.

A solicitação de recurso deverá ser encaminhada, por escrito no SIGAA UFBA, conforme Tutorial PROCESSO SELETIVO NO SIGAA – Papel de Candidato acessível pelo link: <https://bit.ly/3keEeb7>.

Os prazos para pedido e resposta dos recursos estão indicados no *Calendário do Processo Seletivo, item II*.

As etapas, procedimentos e critérios de avaliação serão:

1. PRIMEIRA ETAPA: *Conferência da Documentação.*

Não serão atribuídas notas aos candidatos nesta etapa. Serão aprovados, ou seja, considerados aptos para a segunda etapa de seleção, os candidatos que apresentarem todos os itens da documentação solicitada para inscrição.

2. SEGUNDA ETAPA: *Avaliação da Proposta de Trabalho* (Peso 5), da *Entrevista* (Peso 4) e *Avaliação do Currículo* (*Curriculum Vitae* e Portfólio) (Peso 1). A avaliação do currículo e portfólio tem caráter classificatório.

Avaliação da Proposta de Trabalho

Serão avaliadas unicamente as *Propostas de Trabalho* compatíveis com o perfil do MP-CECRE, e que possam ser orientados pelos seus professores. As propostas que não contemplarem estas duas condições serão eliminadas.

Cada avaliador atribuirá notas de 1 (um) a 10 (dez) às Propostas de Estudos, tendo em vista os seguintes critérios:

- [A] Clareza, coerência e correção do texto (3 pontos);
- [B] Adequação ao perfil do curso (2 pontos);
- [C] Exequibilidade da proposta (2 pontos)
- [D] Relevância do Tema Proposto (3 pontos)



**Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE**
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

Totalizando 10 pontos no máximo.

Entrevista

Será realizada a arguição de cada candidato(a) pelos membros da Comissão de Seleção, em sessão individual, com duração máxima de 30 (trinta) minutos.

A ordem das sessões da *Entrevista* será definida pela Comissão de Seleção e divulgada com antecedência, podendo ser feita por meio de plataforma digital. O não comparecimento à etapa acarreta a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

Na *Entrevista* deverá ser considerado pelos examinadores o domínio dos conhecimentos do(a) candidato(a) relacionados às áreas da história da arquitetura e da cidade; da preservação do patrimônio cultural (ver bibliografia sugerida à página final deste Edital), bem como seu interesse pelo campo da preservação e suas possibilidades de acompanhar e se dedicar ao curso.

Os membros da comissão avaliadora atribuirão pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

Avaliação do Currículo e Portfólio dos candidatos (caráter apenas classificatório).

O *Currículo* e o *Portfólio* de cada candidato(a) serão avaliados e pontuados a partir dos parâmetros abaixo definidos:

- Atividade profissional em Arquitetura e Urbanismo e/ou áreas correlatas ao MP-CECRE. Será adjudicado 1 [um] ponto para cada produção, com no máximo 4 pontos para o item - análise realizada também pela apresentação do portfólio. O portfólio deverá apresentar os trabalhos acadêmicos e/ou profissionais mais significativos realizados pelo candidato. O formato é livre e objeto de avaliação será pautado a partir da relevância dos trabalhos e vínculo com a área da preservação e qualidade da representação gráfica;
- Produção técnica (relatório técnico, consultoria etc.) – (0,5 pontos cada);
- Atividade de pesquisa e extensão (inclusive PIBIC) – (0,5 pontos cada);
- Participação como ouvinte em evento técnico-científico relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim - (0,2 pontos cada);
- Apresentação de comunicação ou palestra/conferência em evento técnico-científico relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim - (0,25 pontos cada);
- Publicação de trabalho relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim, em anais – (0,25 pontos cada);
- Publicação de trabalho relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim, em periódicos e/ou livros – (0,5 ponto cada);



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

Será atribuído no máximo 1 [um] ponto para cada tópico contemplado, à exceção do primeiro que poderá chegar a 4 [quatro], de modo que a nota do *Currículo* e análise do Portfólio de cada candidato atinja um máximo de 10 pontos.

VII. DO RESULTADO FINAL.

Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na *Proposta de Trabalho* e igual ou superior a 7,0 (sete) na *Entrevista*. Ou seja, as *avaliações do Portfólio e Currículo* não são eliminatórias e sim classificatórias.

VIII. DA CLASSIFICAÇÃO.

A nota final (**NF**) de cada candidato(a), para título de classificação, será dada pela soma das notas obtidas na *Proposta de Trabalho* (**PT**) – com **Peso 5**; bem como na *Entrevista* (**E**) – com **Peso 4**; Portfólio e *Avaliação do Currículo* (**P**) – com **Peso 1**. Esta soma deve ser dividida por 10 (dez).

Ou seja:

$$NF = \frac{(PT \times 5) + (E \times 4) + (P \times 1)}{10}$$

O somatório para classificação não precisa alcançar ou superar a nota 7,0 (sete), já que a nota do *Currículo* e Portfólio não é eliminatória.

Serão selecionados para compor parte da Turma 2026-1 do Mestrado Profissional os(as) 4 candidatos(as) estrangeiros não residentes no Brasil melhor classificados, considerando a ordem decrescente das notas finais obtidas.

Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a nota obtida na *Proposta de Trabalho*. Permanecendo o empate, será considerado como critério de desempate, a nota da *Entrevista*, seguida da nota da *Avaliação do Currículo e Portfólio*.

Na desistência de algum(a) candidato(a) aprovado(a) e que tenha sido classificado(a) entre as vagas disponíveis, a vaga passa para o(a) próximo(a) aprovado(a).

Eventualmente, se um número maior de candidatos(as) estrangeiros(as) for aprovado na seleção (acima das vagas previstas para essa categoria) e se na seleção das outras vagas nem todas forem preenchidas, o colegiado do MP-CECRE poderá aprovar a inscrição de mais estrangeiros do que os inicialmente previstos.

Eventualmente, se um número maior de candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) legalmente residentes no país for aprovado na seleção (acima das vagas previstas para essa categoria), e se na seleção das outras vagas (para estrangeiros(as)) nem todas forem preenchidas, o colegiado do MP-CECRE poderá aprovar a inscrição de mais brasileiros(as) e estrangeiros(as) legalmente residentes no país do que os inicialmente previstos.



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

IX. DO OBJETO DE TRABALHO.

A escolha do objeto de trabalho pelo(a) candidato(a) é de sua responsabilidade. O objeto de estudo deverá, preferencialmente, estar localizado na cidade ou região de origem do(a) candidato(a) e deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, de uma declaração de interesse de um órgão de preservação na esfera federal, estadual ou municipal, que aponte a relevância do objeto e a necessidade de desenvolvimento do trabalho. O acesso aos monumentos ou sítios escolhidos e as despesas para o desenvolvimento das atividades serão de responsabilidade do(a) aluno(a). A coordenação do MP-CECRE estará à disposição do(a) candidato(a) para envio de documentação necessária para auxiliar no acesso aos órgãos de preservação e/ou aos monumentos

X. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA.

Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão realizar Registro e Matrícula conforme instruções e calendário acadêmico publicado pela Superintendência Acadêmica – SUPAC da Universidade Federal da Bahia.

Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) aprovados(as) deverão apresentar, antes do período de matrícula, comprovante da taxa de inscrição no processo seletivo (taxa a ser paga no Brasil e não exigida na etapa de inscrição). O Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição pode ser acessado através do endereço eletrônico:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc

Marcar o Serviço: “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)”. Valor R\$ 117,38.

XI. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e eventuais incorreções detectadas poderão vir a ser retificadas em data oportuna.



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

SECCIÓN II (español):

SELECCIÓN DE CANDIDATOS EXTRANJEROS - 4 CUPOS VACANTES

I - INSCRIPCIONES.

El período de inscripción será desde el 01 de julio hasta las 23h59min del 14 de septiembre de 2025. La inscripción se realizará de manera digital llenando un formulario de inscripción, junto con la carga de archivos solicitados, en SIGAA UFBA en el enlace <https://bit.ly/3ccXYZI>.

Otras informaciones:

Página web: www.cecre.ufba.br

Correo electrónico: cecre@ufba.br

Tutorial del PROCESO DE SELECCIÓN DE SIGAA - Rol del candidato: <https://bit.ly/3keEeb7>

No se aprobarán las solicitudes de candidatos que no presenten toda la documentación solicitada de acuerdo con el **ítem III** de estas bases.

Una vez cerrado el proceso de registro, la composición del comité de selección responsable de la selección de candidatos se dará a conocer en la página web del MP-CECRE www.cecre.ufba.br.

II. DEL CALENDARIO DEL PROCESO DE SELECCIÓN.

Las fechas y horarios del proceso de selección se establecen de la siguiente manera:

Inscripciones

- Plazo de solicitud: 01 de julio al 14 de septiembre de 2025.

Aprobación de los candidatos

- Verificación y aprobación de solicitudes: 18 de septiembre de 2025;
- Difusión de las solicitudes aprobadas en la página web del curso: a partir del 18 de septiembre de 2025;
- Fecha límite para la recepción de recursos de apelación (enviados por correo electrónico): hasta las 23h59min del 21 de septiembre de 2025;



**Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE**
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

- Resultado de los recursos de apelación: 24 de septiembre de 2025;
- Fecha límite para la difusión de los resultados de los recursos de apelación en la página web del curso: 24 de septiembre de 2025.

Selección

- Evaluación de currículum, portafolio y propuesta de trabajo de los candidatos: del 25 de septiembre al 03 de octubre de 2025;
- Entrevista: del 06 al 17 de octubre de 2025, según día y horario preestablecido con el comité de selección - indicado en la web del curso y comunicado por correo electrónico a todos los candidatos;

Observación: Las entrevistas se realizarán en línea en la plataforma ConferênciaWeb (<https://conferenciaweb.mmp.br/>) o un programa similar. Todas las entrevistas serán grabadas.

- Divulgación de candidatos seleccionados con clasificación respectiva: 21 de octubre de 2025;
- Fecha límite para recibir recursos de apelación: hasta las 23h59min del 23 de octubre de 2025;
- Divulgación del resultado de Recursos: 27 de octubre de 2025;
- Divulgación del resultado preliminar del proceso selectivo: 28 de octubre de 2025;
- Aprobación definitiva del resultado por el Colegiado: hasta el 15 de diciembre de 2025;
- Difusión final de resultados en la web del curso: hasta el 15 de diciembre de 2025.

El **calendario del proceso de selección** puede sufrir modificaciones em función de demandas externas, del número de inscripciones y aprobaciones em cada una de las etapas, habiendo divulgación de un nuevo calendario con anticipación em la página web del MP-CECRE.

III. DOCUMENTACIÓN REQUERIDA PARA EL REGISTRO

El candidato, al registrarse, debe completar los datos requeridos em el formulario em línea y cargar los archivos PDF haciendo referencia a la documentación requerida. Complete el Formulario em todos los campos solicitados desde el Enlace: <https://bit.ly/3ccXYZI>

Los archivos se deben nombrar de la siguiente manera: nombre seguido del apellido más importante (todos juntos) -número de documento, donde “número de documento” se refiere al tipo de documento que se indica a continuación. Por ejemplo: caetanoveloso-01 - será el archivo del formulario de registro del candidato.

- **Documento 01:** Formulario de solicitud (Anexo I), según modelo disponible em la web del curso;



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE

Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

- **Documento 02:** Diploma de graduação em Arquitetura o Arquitetura y Urbanismo o Ingeniería; o declaración de finalización del curso; o declaración que acredite que el estudiante completará el curso antes de la fecha límite para registro y matrícula en el MP-CECRE, cuándo se debe entregar el diploma;
- **Documento 03:** Histórico escolar de graduação;
- **Documento 04:** *Curriculum Vitae*;
- **Documento 05:** Comprobantes del *curriculum* recopilada en un solo archivo PDF, organizado en la secuencia indicada en el apartado VI. EL PROCESO DE SELECCIÓN, Evaluación del perfil curricular de los candidatos;
- **Documento 06:** Pasaporte y / o documento de identidad.
- **Documento 07:** Portafolio - presentación de trabajos académicos y profesionales.
- **Documento 08:** *Propuesta de trabajo* para el desarrollo de una propuesta de intervención en un patrimonio edificado (arquitectónico) o urbano (ciudad o tramos de ciudad) - ver detalle en el **ítem IV**.

IV. ESTRUCTURA DE LA PROPUESTA DE TRABAJO

El objetivo general de la maestría profesional en Conservación y Restauración de Monumentos y Cascos Históricos (MP-CECRE UFBA) es formar arquitecto, urbanistas e ingenieros capaces de afrontar los retos de conservación, restauración, revitalización, reutilización y recalificación de monumentos construidos y intervenciones en núcleos urbanos de interés histórico y artístico.

Por tanto, el trabajo a desarrollar durante el curso, y defendido al final para la obtención del título de maestría, no es un simple análisis de una situación de degradación o intervención sobre el patrimonio construido y urbano, sino una propuesta de intervención que puede ser de carácter arquitectónico, tecnológico, urbanístico, paisajístico o normativo.

Así, la *Propuesta de trabajo* a presentar en dicha selección, con la indicación del edificio o centro histórico a trabajar, debe contemplar la importancia de recuperar - mediante un proceso de conservación, consolidación, restauración, revitalización, recalificación o reutilización - el edificio o sitio histórico elegido como objeto de investigación y trabajo. El candidato debe consultar la lista de la temática de egresados ya elaborada en CECRE / MP-CECRE (<https://cecre.ufba.br/pt-br/lista-de-temas-dos-egressos-do-mp-cecre-e-do-cecre>), ya que no se considerarán los temas ya tratados en el curso.

El objeto arquitectónico o urbano debe tener relevancia cultural (histórica, paisajística, arqueológica, artística, etnográfica) y debe verse comprometido por problemas de degradación física, pérdida de carácter, abandono, ruina, falta de uso, agotamiento poblacional o funcional, entre otros procesos que comprometen su integridad, que pueden provenir de los más diversos agentes.

Un objeto arquitectónico o sitio histórico en perfecto estado no se justifica como tema para el MP-CECRE - ya que el alumno desarrollará, precisamente, un proyecto de intervención orientado a su preservación, con toda la complejidad que esta acción presupone.



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

La **Propuesta de trabajo** podrá ser presentada en portugués o español. Debe tener un máximo de **5.000 palabras**, incluyendo referencias bibliográficas, siendo, no obstante, ilimitada en cuanto a la presentación de material gráfico e iconográfico insertado en relación con el edificio o sitio urbano a trabajar.

Propuesta de trabajo

La presentación de la propuesta deberá estructurarse de la siguiente manera:

Título

1. **Tema:** presentación del objeto de estudio (edificio degradado o sitio histórico);
2. **Caracterización del objeto:** breve historia del objeto de estudio, seguida de análisis físico-arquitectónico, urbano y/o paisajístico, incluyendo su estado actual y la legislación de conservación que afecta al bien cultural - texto ilustrado con imágenes antiguas y recientes, así como otras referencias iconográficas y visuales;
3. **Objetivos:** objetivo general y objetivos específicos de la propuesta de intervención a ser elaborada en MP CECRE;
4. **Justificación:** justificación de la elección del objeto para el desarrollo de la propuesta de intervención en MP-CECRE;
5. **Documentación gráfica:** planos técnicos catastrales del edificio o sitio histórico a trabajar - mapas, planos, cortes, fachadas, simulaciones tridimensionales, croquis etc.;
6. **Documentación iconográfica:** imágenes antiguas y colección de fotografías recientes (preferiblemente tomadas por el candidato) del objeto elegido;
7. **Referencias Bibliográficas:** referencias utilizadas en la elaboración de la Propuesta de Trabajo.

Solo se evaluarán *Propuestas de Trabajo* compatibles con el perfil del MP-CECRE, y que puedan ser guiadas por sus profesores. Las propuestas que no cumplan con estas dos condiciones serán eliminadas.

V. DEL COMITÉ DE SELECCIÓN.

El Comité de Selección, designado por el Colegiado del MP-CECRE, estará integrado por 03 (tres) Profesores del Staff Permanente o Colaboradores del MP CECRE.

VI. EL PROCESO DE SELECCIÓN



**Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE**
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

El proceso de selección constará de dos etapas. Será posible apelar contra el resultado de cada uno de estos pasos. Los recursos de apelación parciales o finales deberán presentarse vía SIGAA UFBA dirigida a la Coordinación del Programa indicando clara y objetivamente:

- a) Nombre, Número de pasaporte y / o documento de identidad;
- b) Solicitud de los recursos de apelación;
- c) Punto de la convocatoria pública que justifica la solicitud.

La solicitud de apelación debe presentarse por escrito a SIGAA UFBA, de acuerdo con el Tutorial PROCESO DE SELECCIÓN DE SIGAA - Rol Candidato accesible a través del enlace: <https://bit.ly/3keEeb7>.

Los plazos para solicitar y dar respuesta a los recursos se indican en el Calendario del Proceso de Selección, punto II.

Las etapas, procedimientos y criterios de evaluación serán:

1. PRIMERA ETAPA: Verificación de la documentación.

Los candidatos no serán calificados en esta etapa. Los candidatos que presenten toda la documentación solicitada para la inscripción serán aprobados, es decir, considerados aptos para la segunda etapa de selección.

2. SEGUNDA ETAPA: Evaluación de la Propuesta de Trabajo (Ponderación 5), Entrevista (Ponderación 4) y Evaluación del Currículo (*Curriculum Vitae* y Portafolio) (Ponderación 1). La evaluación del currículo y portafolio es de carácter clasificatorio.

Evaluación de la propuesta de trabajo

Solo se evaluarán Propuestas de Trabajo compatibles con el perfil del MP-CECRE, y que puedan ser guiadas por sus profesores. Las propuestas que no cumplan con estas dos condiciones serán eliminadas.

Cada evaluador asignará calificaciones del 1 (uno) al 10 (diez) a las Propuestas de Estudio, considerando los siguientes criterios:

- [A] Claridad, coherencia y corrección del texto (3 puntos);
- [B] Adecuación al perfil del curso (2 puntos);
- [C] Viabilidad de la propuesta (2 puntos)
- [D] Relevancia del tema propuesto (3 puntos)

Totalizando 10 puntos como máximo.



**Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE**
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

Entrevista

Cada candidato será interrogado por los miembros del Comité de Selección, en una sesión individual, con una duración máxima de 30 (treinta) minutos.

El orden de las entrevistas será definido por el Comité de Selección y anunciado con antelación, y podrá realizarse a través de una plataforma digital. La no asistencia a esta etapa resultará en la eliminación del candidato del proceso de selección.

La entrevista debe considerar el dominio del conocimiento relacionado con las áreas de la historia de la arquitectura y la ciudad; la preservación del patrimonio cultural (ver bibliografía adjunta - pág. 33), las posibilidades de seguir el curso y el interés en el campo de la preservación.

Los miembros del comité de evaluación asignarán una puntuación de 0 (cero) a 10 (diez).

Evaluación del Currículum (*Curriculum Vitae* y Portafolio) (para fines de clasificación).

El Curriculum Vitae y Portafolio de cada candidato serán evaluados y calificados en base a los parámetros definidos a continuación:

- Actividad profesional en Arquitectura e/o Urbanismo y / o áreas relacionadas con MP-CECRE. Se otorgará 1 [un] punto por cada producción, con un máximo de 4 puntos por el ítem - análisis realizado también para la presentación del portafolio. El portafolio debe presentar el trabajo académico y / o profesional más significativo realizado por el candidato. El formato es libre y el objeto de evaluación se basará en la relevancia de los trabajos y el vínculo con el área de preservación y calidad de la representación gráfica;
- Producción técnica (informe técnico, consultoría, etc.) - (0,5 puntos cada uno);
- Actividad de investigación y extensión (incluido PIBIC) - (0,5 puntos cada una);
- Participación como oyente en un evento técnico-científico relacionado con el campo de la preservación de bienes culturales, o área relacionada - (0,2 puntos cada uno);
- Presentación de comunicación o conferencia / conferencia en un evento técnico-científico relacionado con el campo de la preservación de bienes culturales, o área relacionada - (0,25 puntos cada uno);
- Publicación de trabajos relacionados con el campo de la preservación de bienes culturales, o área similar, en anales - (0,25 puntos cada uno);
- Publicación de trabajos relacionados con el campo de la preservación de bienes culturales, o área relacionada, en publicaciones periódicas y / o libros - (0,5 puntos cada uno);

Se otorgará un máximo de 1 [un] punto por cada tema cubierto, con excepción del primero que puede llegar a 4 [cuatro], de manera que la calificación del análisis del Currículo y Portafolio de cada candidato resulte de la suma de la puntuación obtenida, alcanzando un máximo de 10 puntos.

VII. RESULTADO FINAL.



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

Se considerará aprobado el candidato que obtenga una calificación igual o mayor a 7.0 (siete) en la Propuesta de Trabajo y igual o mayor a 7.0 (siete) en la Entrevista. En otras palabras, las evaluaciones de Portafolio y Currículo no son eliminatorias, sino calificativas.

VIII. LA CLASIFICACIÓN.

La calificación final (NF) de cada candidato, para el título de clasificación, vendrá dada por la suma de las calificaciones obtenidas en la Propuesta de Trabajo (**PT**) - con una ponderación de 5; en la Entrevista (**E**) - con ponderación 4; y en la Evaluación del Currículum (Curriculum Vitae y Portafolio) (**P**) - con ponderación 1. Esta suma debe dividirse entre 10 (diez).

O sea:

$$NF = \frac{(PT \times 5) + (E \times 4) + (P \times 1)}{10}$$

La suma no necesita alcanzar o superar la nota de 7.0 (siete), ya que la nota Currículo y Portafolio no es eliminatoria.

Los 4 candidatos extranjeros no residentes en Brasil con mayor puntuación serán seleccionados para formar parte de la Clase 2026-1 del Curso de Maestría Profesional, considerándose el orden descendente de las notas finales obtenidas.

En caso de empate, se considerará como desempate la nota obtenida en la Propuesta de Trabajo. Si el empate se mantiene, se considerará, como criterio de desempate, la calificación de la Entrevista, seguida de la calificación del Currículo y Portafolio.

Si algún candidato aprobado que haya sido clasificado entre las vacantes disponibles se retira, la vacante será entregada al siguiente candidato aprobado.

Eventualmente, si en la selección se aprueba un mayor número de candidatos extranjeros (por encima de las vacantes previstas para esta categoría), y si no se cubren todos en la selección de otras vacantes, el colegiado MP-CECRE podrá aprobar la inscripción de más extranjeros que inicialmente previsto.

Eventualmente, si en la selección se aprueba un mayor número de candidatos brasileños y extranjeros residentes legalmente en el país (por encima de las vacantes previstas para esta categoría), y si en la selección de otras vacantes (para extranjeros) no se completan todas, el colegiado MP-CECRE podrá aprobar el registro de más brasileños y extranjeros que residen legalmente en el país de lo inicialmente previsto.

IX. DEL OBJETO DE TRABAJO.

El candidato es responsable de elegir el objeto de estudio. Este deberá estar ubicado preferiblemente en su ciudad o región de origen y debe ir acompañado de una declaración de interés de una agencia de preservación a nivel federal, estatal o municipal, que indique la relevancia del objeto y la necesidad de desarrollar el trabajo. El acceso a los monumentos o sitios elegidos y los gastos para el desarrollo de las actividades correrán a cargo del estudiante. La coordinación del MP-CECRE estará a disposición del



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

candidato para enviarle la documentación necesaria que le facilite el acceso a las agencias de preservación y/o monumentos.

X. REGISTRO Y MATRÍCULA.

Los candidatos seleccionados deberán realizar el Registro y Matrícula de acuerdo con las instrucciones y calendario académico publicados por la Superintendencia Académica - SUPAC de la Universidad Federal de Bahía.

Los solicitantes extranjeros seleccionados deben presentar, antes del período de inscripción, un comprobante de la tarifa de inscripción para el proceso de selección (la tarifa solo se puede pagar en Brasil, por lo que este pago no es necesario para la selección en sí). Se puede acceder al Boleto Bancario para el pago de la matrícula para la selección de cursos a través de la siguiente dirección de correo electrónico:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc

Marque el Servicio: "REGISTRO PARA SELECCIÓN (MASTER)". Valor R \$ 117,38.

XI. DISPOSICIONES GENERALES.

Los casos no previstos en estas bases serán resueltos por el Comité de Selección y las inexactitudes detectadas podrán ser subsanadas en su momento.



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA PARA A SELEÇÃO

AZEVEDO, Paulo Ormindo de; CORRÊA, Elyane Lins (Org.). **Estado e sociedade na preservação do patrimônio**. Salvador: Editora da UFBA: Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento da Bahia, 2011.

BASTOS, Maria Alice Junqueira. **Pós-Brasília. Rumos da arquitetura brasileira**. Estudos, volume 190. São Paulo, FAPESP, Perspectiva, 2007.

BIDOU-ZACHARIASEN, Catherine. **De volta à cidade**: Dos processos de gentrificação às políticas de “revitalização” dos centros urbanos. São Paulo: Annablume, 2006.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. **Patrimônio Cultural: conceitos, políticas, instrumentos**. São Paulo: Annablume: Belo Horizonte: IEDS, 2009.

FABRIS, Anna Teresa (org.). **Ecletismo na arquitetura Brasileira**. São Paulo: EDUSP, 1987.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo**: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ: IPHAN, 1997.

GOMES, Marco Aurélio A. de Filgueiras; CORRÊA, Elyane Lins (Org.). **Reconceituações contemporâneas do patrimônio**. Salvador: Editora da UFBA: Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento da Bahia, 2011.

GUTIÉRREZ, Ramón. **Arquitectura y urbanismo em Iberoamerica**. Madrid: Ediciones Cátedra, 1997.

LEMONS, Carlos. **Como nasceram as cidades brasileiras**. São Paulo: Studio Nobel, 2016.

MARX, Murillo. **Cidade Brasileira**. São Paulo: Melhoramentos, 1980.

REIS FILHO, Nestor Goulart. **Quadro da arquitetura no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 1987.

SANTOS, Paulo. **A formação de cidades no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2001.

SEGAWA, Hugo. **Arquiteturas no Brasil 1900-1990**. São Paulo: EDUSP, 1998.

VASCONCELLOS, Sylvio de. **Arquitetura no Brasil: sistemas construtivos**. Belo Horizonte: Universidade federal de Minas Gerais, 1979.

Salvador, 01 de julho de 2025.

Professora Doutora MARCIA GENÉSIA DE SANT'ANNA
Coordenadora do Mestrado Profissional em Conservação e
Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos (MP-CECRE)